Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 271, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Servidora Pública Municipal, Aprovada em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Artigo 9, Inciso I, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 337, de 19 de Novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, Adriana Tebaldi**,** aprovada no Concurso Público nº 01/2022, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo I e remuneração mensal Anexo II, da Lei Complementar nº 337, de 19 de Novembro de 2021, concomitante ao manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Lindóia do Sul, 01 de junho de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo